



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017032701-CMNT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-CMNT

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Cumprido a legislação vigente. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**, sito a Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Nova Timboteua-PA, CEP: 68.730-000, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela **PORTARIA Nº 002-A/2017-CMNT**, de 02 de janeiro de 2017, com delegação de poderes para abrir, apreciar, julgar e adjudicar a habilitação e proposta, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2017-CMNT, cujo objeto é a **visa a aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Descartável e Expediente, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Timboteua**, conforme especificações e quantidades constantes do edital. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **R. T. SODRE FILHA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.055.154/0001-43, representada neste certame pelo Sra. **Maria Rosângela de Albuquerque Pereira**, inscrita no CPF: 575.120.602-97, representante legal da referida empresa, em conformidade com a PROCURAÇÃO PÚBLICA e **E B LADISLAU & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.621.750/0001-02, representada neste certame pelo Sr. **Edson Brito Ladislau**, inscrita no CPF nº 062.406.902-87, representante legal da referida empresa, Sócio Administrador. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro analisou a documentação referente ao credenciamento das empresas participantes do certame e verificou que apresentaram os documentos em conformidade com o edital, as empresas acima citadas são beneficiárias do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006. Ato contínuo, foi declarada encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação. Após análise das propostas, o Pregoeiro declarou-a classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro entrou na fase de negociação com os licitantes e conseguiu diminuir valor das propostas apresentada, em seguida o Pregoeiro encerrou a fase de lances, considerando que os preços ofertados estão de conformidade com estimativa constante nos autos do processo. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame, utilizando o **critério de menor preço por item**, as empresas: **R. T. SODRE FILHA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.055.154/0001-43 e **E B LADISLAU & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.621.750/0001-02, conforme mapa de apuração anexo. Após abertura e análise do envelope de habilitação, as empresas vencedoras foram declaradas habilitadas. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Eu, Ângela do Socorro Augusta de Oliveira - **Secretario da Equipe de apoio**, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

R. T. SODRE FILHA-ME.
CNPJ/MF sob o nº01. 055.154/0001-43
Maria Rosângela de Albuquerque Pereira
CPF: 575.120.602-97

E B LADISLAU & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.621.750/0001-02
Edson Brito Ladislau
CPF nº 062.406.902-87

Aldo Corrêa de Sousa
Pregoeiro da Câmara Municipal
Portaria nº 002-A/2017-CMNT

Ângela do Socorro Augusta de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 002-A/2017-CMNT

Andréia da Silva Lobo
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 002-A/2017-CMNT